

1113 de 21/07/1995

LEI Nº 4726/95
de 06 de julho de 1995

Acrescenta disposições na lei nº 4532/93 (Plano Plurianual).

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O quadro relativo à Secretaria de Governo constante no anexo I da lei nº 4532/93 fica acrescido dos seguintes programas:

"SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMAS

OBJETIVOS

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Construção de pontes de concretos nos distritos

Melhorar a infra estrutura viária, beneficiando a população local e visitantes.

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Iluminação do campo de futebol de São Francisco Xavier.

Adequar o campo de futebol para atividades noturnas para beneficiar as pessoas que trabalham durante o dia.

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Construção do portal de acesso de São Francisco Xavier.

Fortalecer a implantação do ecoturismo no distrito.

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Construção de centro comunitário e quadra coberta em São Francisco Xavier.

Atender a comunidade rural e urbana do distrito no aspecto de assistência social e promover atividades recreativas e profissionais.

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Construção de terminal rodoviário nos distritos.

Atender demanda das linhas de ônibus dos distritos e em São Francisco Xavier. Melhorar o atendimento ao turista.

cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 02

PROGRAMAS

Manutenção de quadras esportivas nos distritos.

OBJETIVOS

Oferecer melhores condições de práticas esportivas.

PROGRAMAS

Implantação de rede de esgoto no Bairro dos Ferreiras.

OBJETIVOS

Melhorar as condições de saneamento básico no bairro.

PROGRAMAS

Aquisição de área para ampliação do cemitério municipal de São Francisco Xavier.

OBJETIVOS

Para atender a demanda local.

PROGRAMAS

Apoio às atividades esportivas da zona rural.

OBJETIVOS

Dar apoio a zona rural para o desenvolvimento da prática esportiva.

PROGRAMAS

Criação de programas e competições esportivas em São Francisco Xavier.

OBJETIVOS

Incentivar a prática esportiva.

PROGRAMAS

Atendimento às S.A.B.s.

OBJETIVOS

Agilizar o atendimento, tomar ciência dos problemas e definir prioridades.

PROGRAMAS

Orçamento Participativo/96.

OBJETIVOS

Fazer com que a população possa discutir junto com a administração, o orçamento e os investimentos da cidade.

PROGRAMAS

Aquisição de vídeo móvel.

OBJETIVOS

Para levar informações oficiais à comunidade.

PROGRAMAS

Criar programas de assistência e desenvolvimento social.

OBJETIVOS

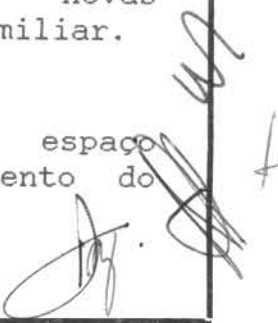
Propiciar o desenvolvimento da população, criando novas alternativas de renda familiar.

PROGRAMAS

Aquisição de área para ampliação do núcleo da FUNDHAS.

OBJETIVOS

Melhor adequação do espaço físico para o atendimento do menores.



cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 03

PROGRAMAS

Criar programas de atendimento à população rural e carentes.

OBJETIVOS

Melhorar as condições de saúde da população.

PROGRAMAS

Construção de um parque recreativo em São Francisco Xavier.

OBJETIVOS

Oferecer à população, condições de lazer e recreação.

PROGRAMAS

Construção de laboratório fitoterápico em São Francisco Xavier.

OBJETIVOS

Produzir medicamentos fitoterápicos a serem distribuídos nas unidades de saúde do município.

PROGRAMAS

Programa Habitacional.

OBJETIVOS

Propiciar meios para a população carente adquirir lotes e construir a casa própria".

Art. 29. O quadro relativo à Secretaria de Administração constante no Anexo I da lei nº 4532/93 fica acrescido dos seguintes programas:

"SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAS

Implantar e implementar o sistema de informatização das divisões do departamento: informatizar o sistema de arquivo.

OBJETIVOS

Substituir o processo de microficha para agilizar o acesso de informações, reduzir custos e reprodução de cópias.

PROGRAMAS

Implementar o sistema de arquivo dos processos através de microfilmagem.

OBJETIVOS

Manter o arquivo modernizado e racionalizar a ocupação do espaço.

PROGRAMAS

Renovar e/ou contratar serviços de terceiros para: - Seguro do patrimônio: a) Paço Municipal e almoxarifado; b) frota de veículos; - correspondência (EBCT); - leitora de microfilmes; - sistema de cópias; - sistema de comunicação por bip, etc.; administração e manutenção de cemitérios, manutenção preventiva e corretiva de: a) sistema de ar condicionado; b) sistema de

OBJETIVOS

Adequar as necessidades.



cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 04
telefonia; c) grupo gerador; d)
estabilizador de voltagem; e)
elevadores, etc..

PROGRAMAS

Estudo para renovação e/ou
substituição de contratos de
prestação de serviços e
manutenção de: a) sistema de
cópias; b) sistema de telefonia;
c) estabilizador de voltagem; d)
grupo gerador; e) elevadores,
etc..

OBJETIVOS

Ajustar para atender as
necessidades.

PROGRAMAS

Reforma e/ou mudança e/ou
construção de prédios: Reforma do
Paço.

OBJETIVOS

Melhorar a estética e a
estrutura.

PROGRAMAS

Reforma e ampliação do
estacionamento externo do Paço.

OBJETIVOS

Ampliar e melhorar as condições
atuais.

PROGRAMAS

Construção e reforma nas áreas
dos cemitérios; a) rede de água e
esgoto; b) calçamento de vielas;
c) sistema de iluminação; d)
administração, sanitários e
velórios; e) necrotério do C.M.
Santana; f) construção e
ampliação, etc..

OBJETIVOS

Melhorar o atendimento ao
público a infraestrutura,
urbanização, segurança, etc..

PROGRAMAS

Mudança e/ou reforma do prédio do
arquivo nacional.

OBJETIVOS

Evitar deterioração dos
documentos pelas infiltrações de
água.

PROGRAMAS

Construção de anexo do paço para
instalação do arquivo municipal e
divisão de protocolo e outros.

OBJETIVOS

Melhor condicionamento dos
documentos e melhor atendimento
ao municípe.

PROGRAMAS

Reforma de equipamentos: sistema
ar condicionado.

OBJETIVOS

Melhorar o funcionamento".

Art. 39. O quadro relativo à Câmara Municipal,
constante no Anexo I da lei nº 4532/93, fica acrescido dos seguintes
programas:

cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 05

PROGRAMAS
Criação e implantação de
Subsecretarias Parlamentares.

OBJETIVOS
Transformar os gabinetes dos vereadores em unidades de despesas orçamentárias, criando e provendo cargos e funções, e dispondo sobre despesas com pessoal, custeio e investimento com o objetivo de estabelecer maior controle dos gastos com pessoal, obrigações patronais, investimentos e manutenção.

PROGRAMAS
Viagens e Estadias.

OBJETIVOS
Atender, quando necessário, despesas com passagens aéreas e terrestres, combustíveis, hospedagens, refeições, diárias e outros.

PROGRAMAS
Aquisição de linhas e aparelhos de telefonia celular.

OBJETIVOS
Dotar os Vereadores de condições modernas e eficientes de comunicação telefônica.

PROGRAMAS
Promoção e/ou participação dos Vereadores e servidores em cursos, seminários, congressos, encontros, simpósios, palestras e outros eventos, dentro e fora do Município, de interesse do Legislativo e da cidade.

OBJETIVOS
Favorecer a iniciativa e participação em eventos que possam esclarecer, formar, informar e dotar de maior capacitação os integrantes da Edilidade.

PROGRAMAS
Locação de ônibus, peruas Kombis e similares.

OBJETIVOS
Para atender reivindicações de municípes quando solicitado.

PROGRAMAS
Assinatura de jornais, periódicos e revistas.

OBJETIVOS
Atender necessidade dos Vereadores e funcionários.

PROGRAMAS
Consultoria técnica legislativa.

OBJETIVOS
Subsidiar e elaboração técnica e o processo legislativo.

PROGRAMAS
Ampliação do quadro de pessoal de provimento efetivo e em comissão.

OBJETIVOS
Atender às necessidades de ampliação do quadro de

cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 06

servidores, visando melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população legislativa.

PROGRAMAS

Implantar redes de informatização interligando-as a outras esferas de Poderes e órgão estatais e privados.

OBJETIVOS

Viabilizar com eficiência e modernidade, além de outros canais o acesso a informações entre o legislativo e os demais órgãos da Administração Municipal, permitindo, inclusive o provimento de serviços de conexão à PRODESP, PRODASEN e a Internet-sistema de ligação de computadores que congrega mais de 30 milhões de usuários de 170 países.

PROGRAMAS

Aquisição de aparelhos de fax.

OBJETIVOS

Dotar os gabinetes dos senhores vereadores, a presidência e setores administrativos da Câmara Municipal desse moderno e eficaz e meio de comunicação. Complementando, inclusive, as placas de fax-modem já instaladas ou a instalar nos microcomputadores.

PROGRAMAS

Implantação de um programa de estágio remunerado.

OBJETIVOS

Favorecer a admissão temporária, mediante contrato de estágio programado, de estudantes de cursos técnico-profissionalizante e de nível superior em áreas de peculiar interesse do Poder Legislativo".

Art. 4º. As metas e prioridades da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1996 ficam incorporadas, para os fins legais, aos Programas constantes na lei nº 4532/93 (Plano Plurianual).

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



cont. da Lei nº 4726/95 - fls. nº 07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06
de julho de 1995.

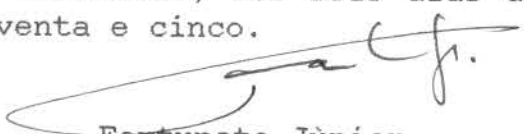

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda


Luis Antonio Tararam
Secretário de Administração


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos